

PORTARIA Nº 083/85 006

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

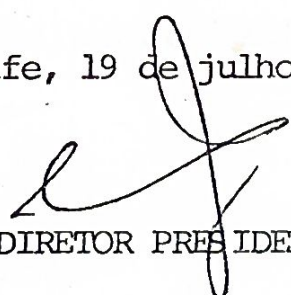
CONSIDERANDO a insubordinação funcional do empregado MARCOS JOSÉ DA SILVA SALVINO, por não atender determinação do Gerente de Fiscalização conf. esta narrado na CI nº 040/85 de 19.07.85,

R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por 1 (Um) dia, o empregado MARCOS JOSÉ DA SILVA SALVINO, Fiscal de Linha e Frota, lotado na Gerencia de Fiscalização,

II - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor a partir de 19 de Julho de 1985, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 19 de julho de 1985.


DIRETOR PRESIDENTE

a) CELSO ALEXANDRE DO AMARAL MIRANDA

Ciente